Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

PARLAMENTO DOS JOVENS

O Parlamento dos Jovens: dos objetivos à operacionalização

Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

1.ª FASE: ESCOLA

Debate do tema

Processo eleitoral para a eleição dos deputados à Sessão Escolar

Sessão Escolar

2.ª FASE: SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

Aprovação do Projeto de Recomendação do círculo

Eleição dos deputados à Sessão Nacional

Eleição do Porta-voz do círculo

Votação do tema a propor para a edição seguinte

3.ª FASE: SESSÃO NACIONAL

Reuniões das Comissões para aprovação das medidas em debate no Plenário

Sessão Plenária para aprovação da Recomendação final

Jornalistas candidatos ao Prémio Reportagem

Meio preferencial de divulgação das ações do Programa → **CONSULTA REGULAR SITE**

CONTACTOS

Para contactar a Equipa: **21 391 71 22**

Quando a Equipa liga, o número que surge no visor é **21 391 70 00**

PARLAMENTO DOS JOVENS

O Parlamento dos Jovens: dos objetivos à operacionalização

Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

1.ª FASE: ESCOLA

2.ª FASE: SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

3.ª FASE: SESSÃO NACIONAL

EQUIPA DE PROFESSORES

– UMA, PARA O BÁSICO, OUTRA, PARA O SECUNDÁRIO –

➢ ***ACOMPANHA TODAS AS AÇÕES DO PROGRAMA, ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO***

- ➢ ***constituída no início do ano letivo, em estreita colaboração com o órgão de gestão***
- ➢ ***integra, preferencialmente, 2 ou mais professores, para partilha de ideias e tarefas***
- ➢ ***é indicada no formulário de inscrição no Programa***
- ➢ ***o primeiro contacto indicado é utilizado para as comunicações da Equipa do Parlamento dos Jovens (AR) e das entidades parceiras***
 (qualquer alteração deve ser comunicada à EPJ)

EQUIPA DE PROFESSORES

Divulga o Programa na escola

Mobiliza a comunidade, através de ações planeadas e abrangentes

Assegura a vertente pedagógica do Programa

Promove **ações de esclarecimento e debate** sobre o tema

Incentiva os alunos para a constituição de listas

Mantém o contacto com a EPJ e a respetiva entidade parceira, na operacionalização das ações

Assegura que as ações previstas no **calendário** são concretizadas nos prazos estabelecidos

Submete os vários **formulários**, assegurando a recolha de informação prévia

PRÓXIMOS FORMULÁRIOS:

- ENVIO DA DATA DA SESSÃO ESCOLAR E N.º DE ELEITORES
 (**até 02.NOV.2026**)
- RESULTADOS DA SESSÃO ESCOLAR
 (até 4 dias úteis após a SE)

PARLAMENTO DOS JOVENS

o caminho até à SESSÃO ESCOLAR

Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

1.ª FASE: ESCOLA

Constituição da **Comissão Eleitoral Escolar**

Definição e afixação do **calendário de ações na escola**

Divulgação do Programa na escola, pela Equipa de Professores

Admissão e apresentação de listas candidatas à Sessão Escolar

Lançar e trabalhar o **tema**

Campanha Eleitoral – participam as listas candidatas à Sessão Escolar

Eleições à Sessão Escolar – todos os alunos da escola votam na lista da sua preferência

SESSÃO ESCOLAR – participam os deputados eleitos nas eleições

SE A ESCOLA ESTIVER INSCRITA EM AMBOS OS NÍVEIS DE ENSINO (BÁSICO E SECUNDÁRIO), OS PROCESSOS SÃO COMPLETAMENTE **AUTÓNOMOS** – AS AÇÕES SÃO DISTINTAS

PARLAMENTO DOS JOVENS

o caminho até à SESSÃO ESCOLAR

Constituição da **Comissão Eleitoral Escolar**

A Comissão Eleitoral Escolar **assegura** a isenção de todo o processo eleitoral

- Compete à equipa que coordena o Programa na escola definir quantos alunos e professores integram a **Comissão Eleitoral Escolar**
- pode incluir elementos da equipa que coordena as ações do Programa na escola, mas são órgãos distintos
- integra, pelo menos, 1 aluno do respetivo nível de ensino
- é preferencial a **composição em número ímpar**, para facilitar o processo de decisão
- Tem de estar constituída **antes do envio da data** da Sessão Escolar (até 2.NOV)
- **Cessa** funções **após a Sessão Escolar**

Definição e afixação do **calendário de ações na escola**

A CEE afixa documento com a **sua composição**, em local visível, dedicado às várias informações relativas ao Programa

Define e divulga o calendário:

- datas de admissão de listas (e forma de o fazer)
- datas de início e de final da campanha eleitoral
- dias e ações de promoção do debate do tema
- dia, local e horas das eleições escolares
- dia, local e horas da Sessão Escolar

PARLAMENTO DOS JOVENS

Divulgação do Programa na escola, pela Equipa de Professores

ENVOLVER A COMUNIDADE ESCOLAR

Como incentivar os alunos a criar listas?

Como envolver todos os alunos no debate?

Nem todos os alunos vão integrar listas, mas é importante que todos os eleitores saibam em quem podem votar!

PROMOVER UMA SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

DIVULGAR NAS REDES SOCIAIS DA ESCOLA E/OU OUTROS CANAIS DE COMUNICAÇÃO (site, rádio, jornal da escola...)

INTERVIR NUMA REUNIÃO DE DIRETORES DE TURMA, PARA QUE PASSEM A PALAVRA

APROVEITAR UMA REUNIÃO DE DELEGADOS DE TURMA PARA DIVULGAR O PARLAMENTO DOS JOVENS

ENVOLVER A COMUNIDADE (Associação de Estudantes, Associação de Pais, ...)

QUEM?

Equipa de Professores que coordena as ações do Programa

PARLAMENTO DOS JOVENS

o caminho até à SESSÃO ESCOLAR

Admissão e apresentação de listas candidatas à Sessão Escolar

Porque há necessidade de haver listas candidatas?

Porque é a única forma de poder reunir os candidatos às eleições e, posteriormente, eleger legitimamente os deputados à Sessão Escolar

REGIMENTO | ARTIGO 15.º

Os alunos que queiram candidatar-se à Sessão Escolar devem organizar-se em listas.

>> Cada lista é constituída **EXATAMENTE** por 10 alunos

>> Os elementos de cada lista podem ser de **diferentes turmas e de diferentes anos** de escolaridade (desde que do mesmo nível de ensino)

>> As listas devem ser organizadas de forma a promover a **paridade** entre os sexos (não *devem* conter mais de 2 deputados do mesmo sexo seguidos)

>> A ordem dos elementos da lista é a **ordem pela qual serão eleitos** à Sessão Escolar

>> As **listas devem ser entregues** à Comissão Eleitoral Escolar - no local, pessoas e datas determinados - para confirmar a elegibilidade (se cumprem os requisitos: Artigo 15.º Regimento)

>> A Comissão Eleitoral Escolar **admite as listas** candidatas e **publicita-as**

Registar alguns dados que vão ser necessários para preenchimento do formulário dos resultados da Sessão Escolar

Admissão e apresentação de listas candidatas à Sessão Escolar

Para além de se organizarem em listas, os candidatos têm de fazer algo mais?

SIM! Cada lista terá o seu "**programa eleitoral**":

- um conjunto de medidas (máximo 3) objetivas, exequíveis e inovadoras

O Regimento não prevê o **momento exato** em que as listas divulgam as suas medidas, mas aconselha-se que seja após a exploração do tema ("Dicas para exploração do Tema") e da dinamização de sessões de debate (e, naturalmente, antes da campanha eleitoral)

As listas usam o **espaço** que a Comissão Eleitoral Escolar definir para divulgar o seu programa, ou seja, as medidas que defenderão na campanha eleitoral

Dicas para elaborar medidas

1. Definir o propósito com clareza

- Qual o problema específico que a medida pretende resolver?
- Qual é o objetivo da medida?
- Por é que ela é necessária?

2. Inovar

- Pesquisar e ponderar soluções criativas para o problema específico que a medida pretende resolver

3. Exequível

Garantir que:

- a medida em que estamos a pensar não está já prevista (v. Quadro Normativo)
- a ação que se propõe é possível de concretizar, atendendo aos recursos

4. Especificar e simplificar

- Definir a ação
- Equacionar definir indicadores que possam ser mensuráveis (%, prazos, quantidades,...)
- Usar linguagem simples e direta para que todos entendam o que se espera

5. Redigir

- Começar por um verbo no infinitivo (criar; aumentar; promover; estabelecer; incentivar;...)
- Garantir que a 1 medida corresponde 1 só ação

PARLAMENTO DOS JOVENS

Lançar e trabalhar o **tema**

ORGANIZAÇÃO DE DEBATES PARA ABORDAGEM DO TEMA



ORGANIZAR PALESTRAS E OFICINAS TEMÁTICAS



REALIZAR DEBATES EM ESPAÇO E HORÁRIO ADEQUADOS A UMA PARTICIPAÇÃO MAIS ALARGADA



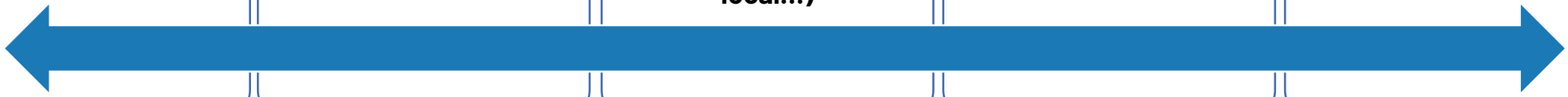
ENVOLVER ENTIDADES DA COMUNIDADE (Associação de Estudantes, Associação de Pais, instituições do poder local...)



CONVIDAR ESPECIALISTAS/ ENTIDADES PARA A ABORDAGEM DO TEMA



DEBATE COM DEPUTADO DA AR



PARLAMENTO DOS JOVENS

Lançar e trabalhar o **tema**

DICAS PARA EXPLORAÇÃO DO TEMA

(disponíveis em breve)

o caminho até à SESSÃO ESCOLAR

Lançar e trabalhar o **tema**

O debate com a participação de Deputado da Assembleia da República é um debate especial

>> É uma ação opcional, sujeita a convite prévio e mediante disponibilidade de agendamento

>> Os Deputados da Assembleia da República não são especialistas no tema

>> O debate na escola corresponde ao primeiro contacto que se estabelece entre a Escola e o Parlamento

>> Tem como objetivos:

- **Dar a conhecer a Assembleia da República**, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate e o processo de decisão do Parlamento.
- **Impulsionar o envolvimento da comunidade escolar**, afirmando as diversas formas de participação.
- **Valorizar o papel dos jovens na resolução de questões que afetam o presente e o futuro**, individual e coletivo.
- **Inspirar os jovens a cumprir o mandato que lhes for confiado**, no respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação da vontade da maioria.

CONVITE

O convite foi feito através de formulário próprio (disponível, conforme calendário, de 6 a 20 de outubro)

DISTRIBUIÇÃO

Os convites são distribuídos pelos GP, em regra, segundo o método de Hondt

AGENDAMENTO

A confirmação do debate é feita pela AR-EPJ, através de e-mail de notificação automático (noreply@ar.parlamento.pt)

Solicita-se especial atenção para a necessidade de a escola aceder ao link de confirmação, no e-mail, o que dará à Equipa, a indicação de que a escola estará preparada no dia e hora agendados.

PARLAMENTO DOS JOVENS

o caminho até à SESSÃO ESCOLAR

Campanha Eleitoral – participam as listas candidatas à Sessão Escolar

CAMPANHA ELEITORAL

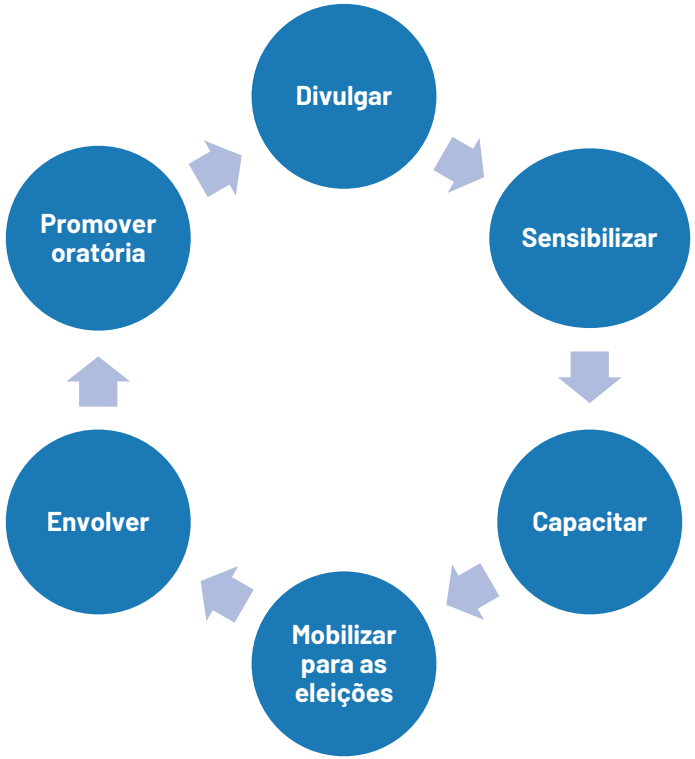
A CEE define o período em que ocorre e o formato/tipo de ações

As listas candidatas podem organizar eventos, debates E outras atividades para apresentação das suas propostas

A campanha pode ser feita com recurso a diferentes meios de comunicação, como cartazes, panfletos e apresentações ou publicações nas redes sociais







PARLAMENTO DOS JOVENS

o caminho até à SESSÃO ESCOLAR

Eleições à Sessão Escolar – todos os alunos da escola votam na lista da sua preferência



CHEGOU O DIA DAS ELEIÇÕES À SESSÃO ESCOLAR!

HÁ QUE PREPARAR TUDO PARA A ASSEMBLEIA DE VOTO !

ASSEMBLEIA DE VOTO ➢ concretização do voto, por parte de todos os eleitores, no dia e local determinados

A COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR:

- Define **dia, local e horários** da Assembleia de Voto
- **Prepara** os boletins de voto
- **Recolhe**, junto dos Serviços Administrativos, os **cadernos eleitorais** (todos os alunos inscritos no nível de ensino respetivo)
- **Designa** os membros da Assembleia de Voto

MESA da Assembleia de Voto

- ✓ Designada pela Comissão Eleitoral Escolar
- ✓ Exerce funções apenas no dia das eleições
- ✓ Constituída por 1 Presidente e 2 Secretários
- ✓ Dirige as operações eleitorais
- ✓ Elabora e **afixa** a ata do ato eleitoral, após o apuramento



>> A Assembleia de Voto é obrigatória, mesmo que haja apenas uma lista.

>> Quando a escola está inscrita em ambos os níveis de ensino, são constituídas duas Assembleias de Voto distintas.

PARLAMENTO DOS JOVENS

o caminho até à SESSÃO ESCOLAR

Eleições à Sessão Escolar – todos os alunos da escola votam na lista da sua preferência

CEE

PREPARAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

- Urnas de voto
- Cadernos eleitorais
- Boletins de voto

MESA

VOTAÇÃO

- Identificação dos eleitores (p.ex., cartão escola)
- Registo nos cadernos eleitorais (confirmar presença)
- Confirmação da entrada voto na urna

MESA

ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

- A votação inicia e encerra no horário definido

MESA

APURAMENTO DOS RESULTADOS

- Contagem dos votos
- Conversão de votos em mandatos
- Ata das operações eleitorais
- O apuramento dos resultados da eleição pode ser acompanhado por um delegado de cada lista candidata às eleições

MESA

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados são afixados na escola para que sejam públicos

PARLAMENTO DOS JOVENS

Eleições à Sessão Escolar – todos os alunos da escola votam na lista da sua preferência

>> APURAMENTO DOS RESULTADOS >> CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS | Método de Hondt

Lista única (1): elege 10 deputados; **2 listas**: elegem 15 deputados;

3 listas: elegem 23 deputados; **4 ou mais listas:** elegem 31 deputados

>> Uma vez distribuídos os mandatos pelas diversas listas, determinam-se os candidatos eleitos pela ordem constante da lista de candidatura.

REGIMENTO | ARTIGOS 25.º E 26.º



Exemplo de conversão de votos em mandatos: 3 listas | elegem 23 deputados

Lista A: 30 votos | Lista B: 45 votos | Lista C: 37 votos

LISTAS	A	B	C	D	E
VOTOS	30	45	37		
(:1)	30,00	45,00	37,00	0,00	0,00
(:2)	15,00	22,50	18,50	0,00	0,00
(:3)	10,00	15,00	12,33	0,00	0,00
(:4)	7,50	11,25	9,25	0,00	0,00
(:5)	6,00	9,00	7,40	0,00	0,00
(:6)	5,00	7,50	6,17	0,00	0,00
(:7)	4,29	6,43	5,29	0,00	0,00
(:8)	3,75	5,63	4,63	0,00	0,00
(:9)	3,33	5,00	4,11	0,00	0,00
(:10)	3,00	4,50	3,70	0,00	0,00

Ordenam-se os **23 valores mais altos** da tabela.

Deputados a serem eleitos à Sessão Escolar:
- deputado n.º 1 da Lista B (valor 45,00);
- deputado n.º 1 da Lista C (valor 37,00)
- deputado n.º 1 da Lista A (valor 30,00)

PARLAMENTO DOS JOVENS

a SESSÃO ESCOLAR

REGIMENTO | ARTIGOS 30.º A 36.º

SEPARATA

SESSÃO ESCOLAR – participam os deputados eleitos nas eleições

FORMULÁRIO para comunicação da data da Sessão Escolar e do n.º de eleitores

- ✓ Encerra a 02 de novembro
- ✓ Submeter um formulário para cada nível de ensino em que a escola está inscrita

SESSÃO ESCOLAR

OCORRE ATÉ 22 DE JANEIRO

Participam os deputados eleitos à Sessão Escolar, a Comissão Eleitoral Escolar e eventuais convidados

Obedece a uma **agenda**

Aprova o **Projeto de Recomendação da escola**

Elege os **deputados à Sessão Distrital/ Regional**

Elege o **candidato da escola à Mesa da Sessão Distrital/ Regional**

A SESSÃO ESCOLAR ENCERRA A 1.ª FASE | ESCOLA

DOCUMENTOS DE APOIO À SESSÃO ESCOLAR

PARLAMENTO DOS JOVENS

a SESSÃO ESCOLAR

SESSÃO ESCOLAR – participam os deputados eleitos nas eleições

A Sessão Escolar é reservada aos deputados eleitos, à Equipa que coordena o Programa na escola, à Comissão Eleitoral Escolar e a eventuais convidados (sem intervenção).

Pode realizar-se em várias reuniões plenárias, se necessário.

REGIMENTO | CAPÍTULO III



ELEIÇÃO DA MESA DA SESSÃO ESCOLAR

A Sessão Escolar inicia-se com a eleição da Mesa

- PRESIDENTE
- VICE-PRESIDENTE
- SECRETÁRIO

Se a assembleia tiver só 10 deputados, a Mesa é composta apenas pelo Presidente

CANDIDATURAS A PRESIDENTE DA SESSÃO ESCOLAR

- Subscritas por 3 deputados (ou individual, se a assembleia tiver apenas 10 deputados)
- Entregues ao professor responsável que as coloca à votação

Presidente: candidato mais votado, seguindo-se, por ordem decrescente dos votos, a eleição dos restantes

Caso haja apenas 1 candidatura, o Presidente designa 2 deputados, de listas diferentes para integrarem a Mesa

Os membros da Mesa podem ser eleitos à Sessão Distrital/ Regional

PARLAMENTO DOS JOVENS

SESSÃO ESCOLAR – participam os deputados eleitos nas eleições

1. Debate e aprovação do Projeto de Recomendação da Escola

1. **Apresentação das medidas**
2. **Debate** (não deve ultrapassar os 60m)
3. **Votação**
4. **Aprovação do Projeto de Recomendação da escola**

! Os deputados devem empenhar-se em apresentar um Projeto de Recomendação que reflita o trabalho de toda a escola

! As 3 medidas mais votadas integram o PR da escola, que estará em debate na respetiva SD/SR

REGIMENTO | CAPÍTULO III



A redação do PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

>> EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (ARGUMENTAÇÃO)

(**texto a reservar, para preparação da defesa do Projeto, na SD/SR!**)

Deve ser redigida após a aprovação das medidas. O Presidente da Mesa convida os deputados eleitos à Sessão Distrital/Regional a redigirem a "Exposição de Motivos", que deve conter, de forma concisa, o conjunto dos argumentos de defesa das medidas aprovadas.

>> MEDIDAS (máximo 3)

- Ser objetivas e singulares
- Ser redigidas em linguagem clara e correta
- Não conter argumentos

MESA DA SESSÃO ESCOLAR

AGENDA DA SESSÃO ESCOLAR

APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

PARLAMENTO DOS JOVENS

a SESSÃO ESCOLAR

Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa

SESSÃO ESCOLAR – participam os deputados eleitos nas eleições

MEDIDAS

1. Definir o propósito com clareza

- Qual o problema específico que a medida pretende resolver?
- Qual é o objetivo da medida?
- Por é que ela é necessária?

2. Inovar

- Pesquisar e ponderar soluções criativas para o problema específico que a medida pretende resolver

3. Exequível

Garantir que:

- a medida em que estamos a pensar não está já prevista (v. Quadro Normativo)
- a ação que se propõe é possível de concretizar, atendendo aos recursos

4. Especificar e simplificar

- Definir a ação
- Definir indicadores que possam ser mensuráveis (%, prazos, quantidades)
- Usar linguagem simples e direta para que todos entendam o que se espera

5. Redigir

- Começar por um verbo no infinitivo (criar; aumentar; promover; estabelecer; incentivar;...)
- Garantir que a 1 medida corresponde 1 só ação

O Projeto de Recomendação de cada escola deve ser revisto pela equipa de Professores, antes da submissão do formulário, mesmo depois de aprovado, para evitar erros, redundâncias e justificações que não devem integrar as medidas.

Não alterando o sentido, cada medida deve cumprir os requisitos de clareza, correção e exequibilidade.

Se a Coordenação do Programa identificar necessidades de correção, poderá proceder a alterações de forma.

Medida extensa e nada clara:

Acompanhamento escolar por psicólogos : Principalmente na altura da adolescência, entre o 7º e 12º ano, cada vez é mais necessário haver alguém que nos acompanhe fora do âmbito de aprendizagem. Precisamos de ter alguém que nos consiga aconselhar para que tudo permaneça estável para que possamos conciliar a nossa vida escolar, e todas os possíveis problemas que possam surgir, e a nossa vida pessoal.

Disponibilizar acompanhamento escolar por psicólogos, entre o 7.º e o 12.º anos.

PARLAMENTO DOS JOVENS

a SESSÃO ESCOLAR

SESSÃO ESCOLAR – participam os deputados eleitos nas eleições

2. Eleição dos deputados da escola à Sessão Distrital/Regional

3. Eleição do candidato da escola à Mesa da Sessão Distrital/Regional

4. Escolha do tema para debate na edição seguinte do Parlamento dos Jovens, para votação na Sessão Distrital/Regional

! Eleição, por voto secreto, dos **deputados efetivos** que vão defender o ***Projeto de Recomendação da escola*** na Sessão Distrital/Regional e de um **deputado suplente**.

! O **número de deputados a eleger** para cada Sessão Distrital/Regional **varia** em função do número de escolas participantes em cada círculo eleitoral.

! Eleição, por voto secreto, do **candidato à mesa da Sessão Distrital/Regional** - preferencialmente, membro da Mesa da Sessão Escolar.



Deputados a eleger à Sessão Distrital/Regional

Manter os registos dos resultados das votações – poderá haver necessidade de substituição de algum deputado. Nestes casos, deverá seguir-se sempre a ordem dos mais votados.

O n.º de deputados efetivos correspondente a cada círculo e nível de ensino é publicado na página do Parlamento dos Jovens **até 10.NOV.2026** (critérios: artigo 10.º, n.º 3 Regimento)

PARLAMENTO DOS JOVENS

>> COMUNICAR OS RESULTADOS DA 1.ª FASE

COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1.ª FASE

! até 4 dias úteis após a Sessão Escolar

Compete ao Professor Coordenador

FORMULÁRIO DE ENVIO DOS RESULTADOS DA 1.ª FASE: ELEIÇÕES E SESSÃO ESCOLAR

- ◊ Confirmação do n.º de eleitores inscritos (todos os alunos matriculados nos 2.º e 3.º ciclos ou no ensino secundário);
- ◊ N.º de votantes, de votos brancos e de votos nulos;
- ◊ N.º de listas e número de votos por cada lista;
- ◊ N.º de turmas envolvidas na formação das listas;
- ◊ N.º de alunos por sexo, idade e ano de escolaridade;
- ◊ N.º de participantes na Sessão Escolar;
- ◊ Nome dos deputados, efetivos e suplente, que vão participar na Sessão Distrital/Regional
- ◊ Texto final do Projeto de Recomendação (*apenas das medidas*)
- ◊ Nome do candidato à Mesa da Sessão Distrital/ Regional !IMPORTANTE!
- ◊ Tema proposto para debate

+ Relatório equipa

No e-mail de confirmação automática de submissão do formulário de comunicação dos resultados da 1.ª fase, é disponibilizado um *link* de acesso ao modelo de certificado de participação

PARLAMENTO DOS JOVENS

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

Após receção dos resultados da 1.ª fase, o **JÚRI NACIONAL DO PARLAMENTO DOS JOVENS** delibera sobre:

até 12.FEV.2027

>> N.º de **escolas, por círculo, a eleger** – na respetiva Sessão Distrital/Regional - **para a Sessão Nacional**

>> Escolas que representarão os **círculos da Europa e de Fora da Europa** na respetiva Sessão Nacional



Projetos de Recomendação em debate nas Sessões Distritais e Regionais

Lista de deputados eleitos

- **Informações gerais sobre as Sessões Distritais/Regionais**
- **Calendário das Sessões Distritais/Regionais** (divulgado até 27.NOV)
- **Calendário das reuniões para eleição da Mesa das Sessões Distritais/Regionais**

PARLAMENTO DOS JOVENS

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

SEPARATA 2 – 2.ª FASE: SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

REGIMENTO | ARTIGOS 41.º A 43.º

O candidato da escola à Mesa da Sessão Distrital/Regional é sempre um deputado eleito à Sessão Escolar, preferencialmente, o Presidente da Mesa (ou outro membro da Mesa)

As reuniões de eleição da Mesa decorrem até 26.FEV.2027

A reunião de eleição da Mesa é organizada pelas entidades parceiras

A Mesa integra 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 1 Secretário

Realiza-se por videoconferência ou em reunião presencial, em data anterior à da Sessão Distrital/Regional

Os detalhes relativos à eleição da Mesa são comunicados às escolas pela respetiva entidade parceira

A eleição da Mesa decorre mediante um processo em que os candidatos revelam as suas capacidades de liderança e o seu conhecimento das regras de condução dos trabalhos da Sessão

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

PREPARAÇÃO DOS DEPUTADOS ELEITOS À SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

Terminada a 1.ª fase, os deputados eleitos devem:

- preparar a defesa do Projeto de Recomendação da escola;
- preparar o estudo dos Projetos de Recomendação aprovados nas escolas do seu círculo eleitoral;

Os deputados eleitos devem conhecer bem as regras do debate, das votações e das eleições que vão ocorrer na Sessão Distrital/Regional

PARLAMENTO DOS JOVENS EM LINHA | SESSÕES DISTRITAIS E REGIONAIS
03.FEV.2027

PARLAMENTO DOS JOVENS

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

DELEGAÇÃO DAS ESCOLAS À SD/R

A delegação de cada escola é constituída pelos seguintes participantes:

a) deputados efetivos

b) um professor;

c) em regra, um deputado suplente*

*A participação dos deputados suplentes poderá estar condicionada à possibilidade de se assegurarem condições logísticas face ao n.º de participantes na SD/R.

DATAS | LOCAIS

As datas de realização das Sessões Distritais/Regionais são publicados na página do Parlamento dos Jovens até **27.NOV.2026**.

Nos casos em que o número de participantes, num determinado círculo, o justificar, a Sessão Distrital/Regional poderá ocorrer em dois dias consecutivos e/ou em duas etapas.

Quando estão indicados dois dias para uma mesma Sessão, a escola deverá fazer-se representar pelos mesmos deputados.

OPERACIONALIZAÇÃO

As questões logísticas relativas à operacionalização das SD/R, designadamente as condições relativas a refeições e transporte, são assumidas pelas entidades parceiras.

Se, por motivos imprevistos e devidamente justificados, algum deputado efetivo faltar à totalidade ou a parte da SD/R, a escola não fica impedida de participar.

n.º 3, Artigo 40.º REGIMENTO

PARLAMENTO DOS JOVENS

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

O PROJETO DE RECOMENDAÇÃO APROVADO PELO CÍRCULO ELEITORAL:

- Reflete as propostas de todas as escolas participantes do círculo.
- Representa, assim, o consenso coletivo das escolas.

APÓS AS SESSÕES DISTRITAIS/REGIONAIS, OS DEPUTADOS DEVEM:

- Partilhar na escola os resultados alcançados durante a sessão.
- Informar sobre o Projeto de Recomendação aprovado no círculo.
- Acompanhar o desenvolvimento da Sessão Nacional.

OS DEPUTADOS ELEITOS À SESSÃO NACIONAL:

- Devem preparar-se adequadamente para a participação na sessão.
- Ter plena consciência de que representam o círculo eleitoral como um todo, e não apenas a sua escola.
- Agir com responsabilidade e imparcialidade, considerando os interesses de todas as escolas do círculo.

As escolas eleitas podem inscrever 1 jornalista, que elabora uma REPORTAGEM.

Compromisso e seriedade, nos trabalhos



PARLAMENTO DOS JOVENS

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

REGIMENTO | CAPÍTULO V

REUNIÕES DE ELEIÇÃO DA MESA

12.ABR.2027 **BAS:11h00**

SEC:15h00

São candidatos à Mesa os Presidentes das SD/R

A Mesa é constituída por Presidente,

Vice-Presidente e

2 Secretários

Os detalhes relativos à eleição da Mesa são comunicados ao Professor Coordenador pela EPJ, em articulação com as entidades parceiras

Realiza-se por videoconferência, nas datas estabelecidas no calendário

A eleição da Mesa decorre mediante um processo em que os candidatos revelam as suas capacidades de liderança e o seu conhecimento das regras de condução dos trabalhos da Sessão

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

DELEGAÇÃO DAS ESCOLAS À SN

A delegação de cada escola eleita é constituída pelos seguintes participantes:

a) Dois deputados efetivos;

b) Um professor;

c) Um jornalista (mediante inscrição prévia).

TRANSPORTE

O transporte é organizado pela Assembleia da República, em articulação com as entidades parceiras.

As informações detalhadas são enviadas por email para os professores que acompanham as delegações.

! A recolha (e o regresso) das delegações é feita em pontos de encontro – compete às escolas assegurar as deslocações até esses locais.

ALOJAMENTO E REFEIÇÕES

O alojamento e as refeições nos dias da SN são organizados pela Assembleia da República.

A organização do alojamento é feita, em regra, em quarto duplo, atendendo a um conjunto de critérios, designadamente, o círculo, o tipo de participante (aluno/professor) e a distribuição por género.

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

SEPARATA

REGIMENTO | CAPÍTULO V

Na **tarde do 1.º dia**, os jovens deputados reúnem-se em **Comissão**, de acordo com a distribuição publicada na página do Parlamento dos Jovens:

ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES, COM DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE RECOMENDAÇÃO E PERGUNTAS

Nestas reuniões, presididas por Deputados da AR, os jovens deputados debatem os **Projetos de Recomendação** aprovados nos diversos círculos e aprovam um texto por Comissão (máx. 5 medidas). Votam, ainda, as perguntas que serão colocadas aos Deputados da AR na Sessão Plenária.

É ao **Porta-Voz** que compete assegurar, em articulação com os deputados do círculo, a **preparação antecipada da pergunta**

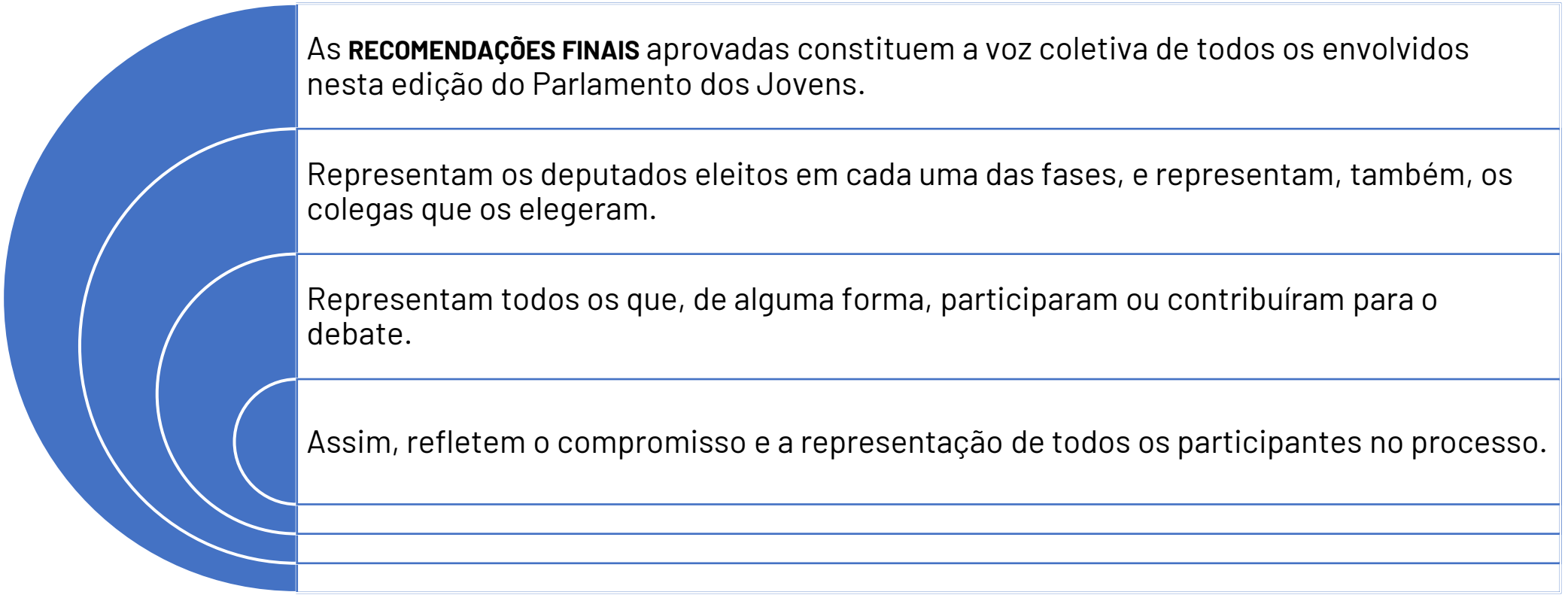
No **2.º dia** decorre a **Sessão Plenária**, organizada em 2 períodos:

APRESENTAÇÃO DE PERGUNTAS AOS DEPUTADOS DA AR

APROVAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, A NÍVEL NACIONAL.

SESSÕES NACIONAIS
BÁSICO: 10 e 11.MAIO.2027
SECUNDÁRIO: 24 e 25.MAIO.2027

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL
>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO



PARLAMENTO DOS JOVENS

Está aberta a Sessão!